



FREGUESIA DE PÓVOA DE S. MIGUEL  
MUNICÍPIO DE MOURA

## EDITAL

### *Concessão de Exploração da Praça de Touros para a realização da corrida de touros - festas de São Miguel 2019*

António Limpo Montezo, presidente da Freguesia de Póvoa de São Miguel, faz saber que, em conformidade com a deliberação do órgão executivo de 27/06/2019, vai proceder-se à hasta pública para a Cessão de Exploração da Praça de Touros, sita na Freguesia de Póvoa de São Miguel, nas festas de São Miguel, a realizar entre os dias 27 e 30 de Setembro, e nos termos e condições gerais e especiais abaixo mencionados:

- 1- A hasta pública terá lugar no dia 02/08/2019, pelas 17.30 horas, na sede da Junta de Freguesia de Póvoa de S. Miguel, sita em Rua da Igreja, 80, 7885-259 Póvoa de S. Miguel.
- 2- Preço Base: O preço base de licitação é de **1.250,00 €** (mil e duzentos e cinquenta euros), não serão consideradas as propostas cujo montante seja inferior a esse preço, sendo as ofertas de licitação apresentadas em lance de 20,00 € (vinte euros).
- 3- A concessão é efetuada até ao dia 31 de Maio de 2020, iniciando-se após a assinatura do contrato.
- 4- A cessionária obriga-se a realizar, no recinto objeto desta cessão e dentro do período de vigência, pelo menos dois espetáculos tauromáquicos, sendo um deles a tradicional corrida de touros a realizar no dia 28/09/2019.
- 6- A corrida de touros a realizar na data referida no número anterior deverá obedecer, no mínimo, às seguintes características:

- a) Serem corridos 6 (seis) touros de ganadaria inscrita na Associação de Touros de Lide;
- b) O espetáculo contará obrigatoriamente com a participação do Grupo de Forcados Amadores de Póvoa de São Miguel;
- c) Pelo menos 2 (dois) dos toureiros intervenientes devem ser figuras com projeção e prestígio no sector.

7- Todos os encargos associados à realização dos espetáculos são da responsabilidade da cessionária, cabendo a esta requerer e obter para o efeito as licenças necessárias junto das entidades competentes e assegurar o cumprimento das normas regulamentares vigentes respeitantes aos espetáculos tauromáquicos.

8- As propostas individuais, a elaborar nos termos do modelo anexo ao Caderno de Encargos, serão apresentadas em envelopes fechados, até às 17.30 horas do dia 01/08/2019, contra recibo, ou enviadas pelo correio através de carta registada com aviso de receção, desde que, neste último caso, a receção ocorra dentro do prazo supra referido.

9- O Caderno de Encargos de Concessão de Exploração da Praça de Touros, e realização da tradicional corrida de touros, nas festas de São Miguel encontra-se disponível para consulta, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17.30 horas, na secretaria da Sede da Junta de Freguesia de Póvoa de S. Miguel, sita em Rua da Igreja, 80, 7885-259 Póvoa de S. Miguel, podendo ainda ser consultadas na página eletrónica: [www.jf-povoasaomigue.pt](http://www.jf-povoasaomigue.pt).

Será feita adjudicação à proposta que apresente o preço mais elevado, no ato da hasta pública.

Póvoa de S. Miguel, 12 de Julho de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia,



*António Limpo Monteiro*  
MOURA